

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 652 DE 28/10/2013, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
MARIZA APARECIDA BORTOLASSI, R.G. 44174014, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

4/11/2013 A 1/2/2014

21/12/1997 A 20/6/2002

CURITIBA, 14 / 07 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL